



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FARMÁCIA ESCOLA

Edital de seleção de estagiários para a Farmácia Escola
- Período 2016.2 -

1. Disposições preliminares

Estão abertas as inscrições para seleção de estagiários/bolsistas da Farmácia Escola da UFPI. O período de realização do estágio está previsto para iniciar no mês de outubro de 2016 com duração máxima da bolsa de 12 (doze) meses. As vagas e requisitos estão definidos abaixo:

Vagas	Lotação	Requisitos
2 (duas) vagas imediatas		Aluno do curso de farmácia da UFPI, regularmente matriculado a partir do 4º período e com disponibilidade mínima de 20 horas semanais*.
3 (três) vagas para cadastro de reserva	Farmácia Escola/PREX	

*A carga-horária poderá ser ajustada de acordo com a quantidade de disciplinas do período.

A Farmácia Escola fará um cadastro de vagas e recrutar os classificáveis de acordo com a necessidade de novos bolsistas ou para estágio voluntário.

É vedada a acumulação da bolsa com outras remunerações provenientes de estágios, monitorias ou iniciações científicas, seja provenientes da própria UFPI ou de outras instituições.

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resultado.

2. Inscrições

Os interessados devem deixar o *curriculum vitae*, histórico escolar, confirmação de matrícula e o anexo 1 desse edital preenchido no setor de dispensação da Farmácia Escola no horário de funcionamento (08h00 às 18h00), em envelope lacrado com identificação (nome, período e telefone para contato) ou enviar os documentos listados com identificação do candidato para o email farmaciaescola.ufpi@gmail.com.

A seleção ocorrerá em quatro etapas: i) prova escrita (6,0 pontos), ii) análise curricular (2,0 pontos), iii) análise do histórico escolar (2,0 pontos) e iv) entrevista (a entrevista ocorrerá apenas com os candidatos classificados dentro das vagas, 5 candidatos), totalizando 10,0 pontos.

A prova teórica tem caráter eliminatório. Caso o candidato obtenha nota inferior a 4,0 pontos, será desclassificado do processo seletivo.

A análise curricular seguirá a pontuação informada no anexo 1. Cada candidato deve fornecer o quadro do anexo 1 preenchido com a sua respectiva pontuação.

O critério de desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem: a) maior nota na prova escrita; b) maior índice de rendimento acadêmico; c) aluno mais avançado no curso; e d) maior idade.

➤ **Período de inscrições:**

30/08/2016 (terça-feira) à 15/09/2016 (quinta-feira).

➤ **Data e local da prova**

Prova escrita:

Data: 19/09/2019 às 17:00h.

Duração: 01 (uma) hora.

Local: Sala de multimídia da Farmácia Escola.

Entrevista:

Data: 21/09/2016 a partir das 10:00h.

Local: Sala de multimídia da Farmácia Escola.

➤ **Resultado**

Data: 21/09/2016.

➤ **Conteúdo programático da prova teórica**

- Aspectos biofarmacêuticos (formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas);
- Sistema LADME (liberação, absorção, distribuição, metabolismo e excreção);
- Química geral (preparo de soluções e diluições);
- Cálculos gerais aplicados à farmácia magistral;
- Noções de atenção farmacêutica;
- Assistência farmacêutica no SUS;
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): acne grave, dislipidemia e asma (disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/840-sctie-raiz/daf-raiz/cgceaf-raiz/cgceaf/13-cgceaf/11646-pcdt>>);
- Legislação (RDC Anvisa 67/2007, Resoluções CFF 585/2013 e 586/2013, e Lei 13.021/2014).

➤ **Atividades a serem desenvolvidas**

- As atividades estão descritas no Anexo 2.

➤ **Bibliografia recomendada**

AIACHE, J.M. **Iniciação ao conhecimento do medicamento**. 2 ed. São Paulo: Andrei, 2000;

BISSON, M. P. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. 2 ed. Barueri: Manole, 2007;

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. **Goodman & Gilman. As bases farmacológicas da terapêutica**. 11 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2007;

FERREIRA, A. O. **Guia prático da farmácia magistral**. 4. ed. v. 1. São Paulo: Pharmabooks, 2010;

BRASIL. RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007. Aprovar o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiniais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil 09 out. 2007;

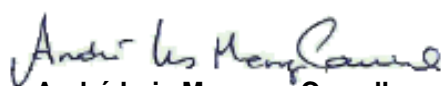
Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013 do Conselho Federal de Farmácia que regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências;

Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013 do Conselho Federal de Farmácia que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências;

BRASIL. Lei nº 13021, de 08 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil 11 ago. 2014.**

Outras informações na Farmácia Escola através do telefone: (86) 3215-5952 ou por email: farmaciaescola.ufpi@gmail.com

Teresina, 30 de Agosto de 2016.



André Luis Menezes Carvalho
Coordenador da Farmácia Escola da UFPI



Everton José Ferreira de Araújo
Farmacêutico da Farmácia Escola da UFPI



Pablo Ricardo Barbosa Ferreira
Farmacêutico da Farmácia Escola da UFPI



Sean Telles Pereira
Técnico em Farmácia da Farmácia Escola da UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FARMACIA ESCOLA

Anexo 1 - Quadro de avaliação de currículo

NOME DO CANDIDATO: _____

Atividade desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação do candidato
Artigo científico publicado em periódico com qualis e/ou patente concedida	1,0	
Iniciação científica (por ano)	1,0	
Monitoria (por semestre)	2,5	
Projeto de Extensão (por semestre)	1,0	
Participação em congresso e outras reuniões científicas (limite máximo de 10 participações)	0,1	
Apresentação de trabalhos em congresso e outras reuniões científicas (limite máximo de 10 apresentações)	0,3	
Estágio extracurricular com carga-horária mínima de 120 horas	2,5	
Cursos de aperfeiçoamento com carga-horária mínima de 40 horas	0,5	
TOTAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FARMÁCIA ESCOLA

Anexo 1 - Plano de estágio da Farmácia Escola UFPI

Os alunos aprovados para o estágio na Farmácia Escola da UFPI realizarão as seguintes atividades:

- *Laboratório de Sólidos:*
 - Manipulação de cápsulas gelatinosas duras;
 - Determinação de peso médio de cápsulas;
 - Determinação de densidade compactada;
 - Cálculo dos fatores de equivalência e correção de fármacos;
 - Técnica de diluição geométrica de pós.

- *Laboratório de líquidos e semissólidos:*
 - Preparação de bases dermocosméticas semissólidas;
 - Incorporação de princípios ativos e cosméticos;
 - Manipulação de formas farmacêuticas líquidas.

- *Laboratório de controle de qualidade e setor garantia da qualidade:*
 - Elaboração de documentos do sistema de garantia da qualidade;
 - Análise das características físico-químicas das matérias primas, utilizando os equipamentos adequados para os seguintes testes:
 - ✓ pH;
 - ✓ Condutividade;
 - ✓ Ponto de fusão;
 - ✓ Determinação espectrofotométrica ;
 - ✓ Viscosidade;
 - ✓ Determinação do índice de refração;
 - ✓ Espalhabilidade;
 - ✓ Densidade de líquidos e pós;
 - ✓ Características organolépticas;
 - ✓ Solubilidade.

- *Dispensação:*
 - Padronização de protocolos de dispensação;
 - Atividades relacionadas à assistência farmacêutica;
 - Atendimento a pacientes do componente especializado da assistência farmacêutica;
 - Acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes;
 - Atividades do PAF / Programa de Atenção Farmacêutica.

Além dessas atividades, os alunos também poderão participar de pesquisas nas áreas de tecnologia farmacêutica e atenção farmacêutica.